



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 183/2006 – DE 18 DE JULHO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29.11.05:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Div. de Serviços Públicos		
1545200172.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	6.500,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0705	Divisão de Ensino Superior		
1236400392.024	Ensino Superior Profissionalizante		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	01000	11.200,00
			17.700,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por conta de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA		VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0705	Divisão de Ensino Superior		
1236400392.024	Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.70.41	Contribuições		1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo		5.800,00
3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros- P. Física		4.900,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	5.000,00
			17.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 144 de 21/07/06 pg. n.º 13



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO

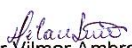
85.560-000

PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JULHO DE 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de julho de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 144 de 21/07/06 pg. n.º 13